



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Renova Cessão de servidor Publico Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Pirambu, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - O servidor **VALDEZITO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.204.695 SSP/SE e CPF nº 590.898.225-34. Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura na função de **FISCAL NIVEL 3**, Lotado na Secretária Municipal de Obras, para desenvolver seus serviços na Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 02 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81